

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 010385/2022-SMSA - desmembramento nº 026821/2022-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 010/2023/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 10.832/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR À NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2021/2022, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA/SMSA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 194/2022.

Valor: R\$ 94.050,00

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 206, de 30/01/2023, no valor de R\$ 94.050,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: UNI HOSPITALAR - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 31 de janeiro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do corrente ano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 17713/2021/SEMGES.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 193/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato 193/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do processo 17713/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços de reforma, ampliação e construção do Centro de referência de Assistência Social CRAS Centenário, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 31/01/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.538.900/0001-36.

Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2023.

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI/Nº 25/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar os empregados públicos abaixo relacionados, como Fiscais do Processo n.º 022116/2022 - Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com reposições de peças das impressoras da EMHUR.

William Rock de Souza Barros - Matrícula nº 545 -

Luana Andriely da Silva - matrícula nº 566 - Suplente

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 69805E43

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 3 de fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DEFESA DO CONSUMIDOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GABINETE**

PORTARIA N.º 001/2023/GAB/PROCON, 01 de Fevereiro de 2023.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, I, da Lei Municipal n.º 1.756/2016, publicada no D.O.M. n.º 4309, de 23 de Dezembro de 2016.

R E S O L V E:

Designar a Senhora MARIA DAS DORES SILVA VITOR - Servidora Estatutária, Matrícula n.º 26.593, como Agente Suprido, da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.M.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, em 01 de Fevereiro de 2023.

Sabrina Amaro Tricot
Secretária Executiva de Defesa do Consumidor

